

Prezado(a) Vestibulando(a),

Neste novo cenário que se nos apresenta, as informações são tantas - e tão céleres - a ponto de termos a impressão de que o tempo corre bem mais depressa do que há dez, vinte anos. As novas tendências mercadológicas se nos desvendam em um debuxo inusitado, de modo a assustarem, talvez, até mesmo os mais céticos. O conceito de cauda longa é mais uma das novidades do mundo empreendedor, e hoje existe para se confrontar o princípio de Pareto, ou seja: o fato de que 80% dos resultados vêm de 20% das causas. **(Do ponto de vista mercadológico, equivale se afirmar que 80% do faturamento vêm de somente 20% dos produtos)**. Essa mesma discussão foi retomada por Chris Anderson, físico, pesquisador e editor-chefe da revista Wired, ao escrever o livro "A Cauda Longa". O autor acredita que a cultura e a economia estão mudando suas atenções de um pequeno número de sucessos - ou hits - para um grande número de variedades. Diante de tal fato, torna-se-nos óbvio afirmar que o mercado deve concentrar-se em curto e longo prazo com o objetivo precípuo de atender a um novo estilo e/ou paradigma de sociedade cuja demanda perpassa um leque infinito de opções. Desse modo, a chamada cauda longa vem das novas tendências de um gráfico idealizado por empresários no qual se analisam alterações comportamentais, e estas, por sua vez, exigem que todos tracemos nossas adaptações em relação às novas estratégias mercadológicas.

Outro fato de muita relevância é que jamais se pensou que, há mais de cinquenta anos, ao surgir o primeiro transistor, como é conhecido hoje o "chip", fosse haver tanta revolução e evolução no mundo. Vê-se, pois, que o planeta evolui assustadoramente, e tais evoluções estão contribuindo sempre mais para o desenvolvimento da tecnologia. E devemos acompanhar toda essa dinâmica, para não nos tornarmos obsoletos. Veja-se hoje, por exemplo, que as TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação -, por resultarem da transmissão de informação através de redes de computadores e meios de comunicação, promovem a cultura, bem como a formação essencial ao desenvolvimento da sociedade da informação, aspirando por uma visão estratégica na sociedade contemporânea.

Arelado a tudo isso, dispomos de uma das maiores maravilhas criadas pelo homem, a Internet, que vem assumindo proporções de uso talvez nunca antes estimadas por seus idealizadores. As novas tecnologias, uma vez relacionadas a uma inquestionável revolução informacional, vêm-nos oferecendo uma infraestrutura comunicacional com aparatos cada vez mais sofisticados que nos permitem a interação, em rede, de todos os seus integrantes.

Como se constata, as novas tecnologias se expandem em um ritmo nunca dantes visto, tampouco mensurado pelo homem. Os aparatos tecnológicos de que dispomos são cada vez mais diversificados e sofisticados. São inúmeras informações que nos chegam. E precisamos absorvê-las todas, usá-las da melhor forma, deletar as que já nos servem. E, desse modo, é urgente estarmos plugados com um mundo de tantas mudanças.

É por conhecermos, entendermos e precisarmos acompanhar tanta evolução que temos VOCÊ, futuro acadêmico da FAT, como enfoque nessa nossa missão de preparar jovens e adultos para um mundo cada vez mais competitivo, porém com espaço para os que buscarem a Excelência. Aqui se acredita que a pessoa humana produzirá sempre, desde que esteja embasada nos princípios da ética e da moral. Nosso compromisso com Você

não se restringe, apenas, à sua formação acadêmica no sentido de que se torne um grande bacharel, e, em seguida, consiga inserir-se e permanecer no mercado de trabalho; mas, sobretudo, temos também a missão de conscientizá-lo, prepará-lo e educá-lo cotidianamente enquanto cidadão consciente dos seus direitos e deveres. Prova disso é que, com apenas dez anos de existência, temos comprovado nosso Compromisso Social em formar discentes que sejam, antes de tudo, cidadãos éticos, detentores de uma visão abrangente que os capacite a entender o seu papel Profissional no mundo. Pessoas críticas de suas próprias ações, capazes de investigar a realidade e de interagir com outros setores da sociedade, conscientes da responsabilidade social da sua prática profissional.

Nossa luta tem sido sempre no sentido de podermos contribuir para a ascensão social de todos aqueles que acreditam em nossa competência e desempenho, e, desse modo, nos procuram na certeza de ascenderem em todos os aspectos e segmentos de uma sociedade altamente desafiadora. E o fato de termos sido outorgados, mais uma vez, pelo Guia do Estudante, da Editora Abril, como uma das Instituições de Ensino Superior que mais se notabilizaram em 2010, exige que ofereçamos um trabalho sempre voltado para a excelência e exijamos de nós mesmos muito mais em tudo que venhamos exercer.

E tudo isso porque, estimado Candidato, Você é o nosso enfoque. Queremos contribuir para sua ascensão e, sem, dúvida, para sua excelência, inserção e permanência no mercado de trabalho.

Tenha convicção de que você fez uma das melhores opções de sua vida.

Para um melhor desempenho em sua participação em nosso Processo Seletivo **2017.2**, antes de se inscrever no referido Processo Seletivo, torna-se-lhe fundamental conhecer as normas que regem o Concurso, bem como as fases que decorrem desde a inscrição até o processo final de sua matrícula na Faculdade.

Queremos orientá-lo, pois, quanto **à leitura atenta deste Manual**, posto que as informações nele contidas são necessárias no que concerne à garantia da correção dos procedimentos acadêmicos e administrativos.

As nossas provas, dentro das exigências legais, estão embasadas no nível de perspectiva e de formação dos que concluíram o Ensino Médio e, mormente, contribuem no sentido de o candidato exercitar tanto sua inteligência quanto sua capacidade de análise e síntese de conhecimentos.

Quaisquer que sejam suas dúvidas, estamos aptos a saná-las através da Coordenação do Vestibular. Será um prazer atendê-lo.

Queremos, de antemão, desejar-lhe um bom Concurso e que, sem dúvida, muito em breve, possamos tê-lo na galeria dos discentes da nossa Faculdade.

Desse modo, elaboramos eficazmente todas as informações necessárias ao **Processo Seletivo 2017.2, desta Faculdade Anísio Teixeira**.

Muito êxito!

**Prof. Antonio Walter Moraes Lima**  
**Diretor Geral**

## BREVE CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana – FAT -, desde sua criação, traçou como uma de suas diretrizes pedagógicas o atendimento às necessidades locais da região em que se encontra inserida.

A busca da construção da qualidade do ensino e a conseqüente preparação dos seus profissionais têm sido objeto de análise constante por dirigentes e professores da FAT, engajados que estão, na luta pela nova universidade que se quer criar como um instrumento favorecedor da preparação para o exercício da cidadania.

A FAT, como agente formadora de recursos humanos, procura responder, na dialética dos seus limites e possibilidades, à defasagem acumulada entre a demanda crescente de profissionais não-qualificados e desatualizados que atuam no mercado de trabalho local e as exigências atuais da sociedade, que requer profissionais aptos e preparados para atuarem nas diversidades culturais existentes. Para tal, empreende todos os esforços possíveis, com vistas ao atendimento das necessidades concretas de sua região, no que se refere ao oferecimento de cursos de graduação e tecnológicos. Agora, isso se reforça ainda mais com a implantação do Programa de Pós-graduação lato sensu.

É pensamento constante da FAT que a própria função social da Instituição não lhe permite estar alheia aos problemas e necessidades da sociedade, uma vez que a esta Instituição, como parte integrante e atuante do sistema educacional brasileiro, compete propor alternativas de soluções para a superação das dificuldades enfrentadas nas mais diversas áreas de seu Estado.

## MISSÃO

Formar profissionais competentes, capazes de se situarem diante da sociedade como cidadãos tecnicamente preparados para desempenharem bem suas funções através da oferta de soluções educacionais inovadoras e de qualidade.

## OBJETIVOS

A FAT, como instituição de ensino, pesquisa e extensão, tem os seguintes objetivos regimentais:

- ◆ a educação global do aluno, alicerçada nos pilares do aprender a aprender, do aprender a fazer, do aprender a conviver e do aprender a ser, com vistas à preservação e difusão dos valores morais, culturais e das conquistas científicas;
- ◆ a solidariedade como princípio básico da organização sócio-cultural;
- ◆ a formação de profissionais de nível superior conscientes da importância da autonomia intelectual, do pensamento crítico, da vivência da ética, da estética e do desenvolvimento político-cultural e socioeconômico;
- ◆ a realização de pesquisas e o estímulo às atividades criadoras, construindo a geração, a comunhão e a transferência de saberes;

- ◆ a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante cursos e serviços especiais prestados à sociedade civil organizada e aos cidadãos, a fim de promover a preservação e o desenvolvimento da cultura, da arte, da ciência e da tecnologia;
- ◆ o intercâmbio com as instituições congêneres, nacionais e estrangeiras, com vista à troca de experiências científico-culturais;
- ◆ a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber, por meio do ensino, da publicação ou por outras formas de comunicação;
- ◆ a formação, em cursos de graduação presenciais ou a distância, de profissionais e especialistas de nível superior, comprometidos com a realidade e com a solução dos problemas nacionais e da região de sua influência;
- ◆ a promoção de programas e cursos de pós-graduação, de atualização, de extensão e sequenciais, nas modalidades presencial e a distância; e
- ◆ a participação no desenvolvimento socioeconômico do País e, em particular, da região Nordeste, como organismo de consulta, assessoramento e prestação de serviços, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

## **CONHEÇA A FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA**

A Faculdade Anísio Teixeira, autorizada pela Portaria Ministerial nº 552, de 22 de março de 2001, e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, é um estabelecimento particular de Ensino Superior mantido pela Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira, sociedade civil de direito privado, com Estatuto registrado no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de Feira de Santana.

Como Instituição integrante do Sistema Federal de Ensino, a Faculdade Anísio Teixeira objetiva a educação global do aluno, com observância, preservação e difusão dos valores éticos, culturais e sociais aliados às novas conquistas científicas e tecnológicas da sociedade voltada para a formação de profissionais de nível superior, com prioridade para a construção do conhecimento, o estímulo à pesquisa e aos programas de extensão direcionados à prestação de serviços à comunidade.

A Faculdade Anísio Teixeira está estruturada através dos seus Órgãos, que são: Conselho Superior de Administração, Conselho Acadêmico, Diretoria, Coordenação de Curso, Centro de Pesquisa, Extensão, Avaliação e Planejamento, Instituto Superior de Educação, conforme Regimento Geral da Instituição.

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2016.2****RESUMO DAS ATIVIDADES**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
» Período de Inscrição presencial	10/04 a 26/05/2017
» Período de inscrição não presencial ( <b>Internet</b> )	10/04 a 26/05/2017
» Data da realização das provas	03/06
» Horário de início de aplicação das provas	14h
» Duração de aplicação das provas	3h
» Data de divulgação dos resultados aprovados em primeira chamada	06/06 19h
» Período de matrícula dos aprovados em primeira chamada	08 a 14/06
» Data de divulgação dos resultados aprovados em segunda chamada	19/06 19h
» Período de matrícula dos aprovados em segunda chamada	20 e 21/06
» Início do semestre letivo	07/08/2017

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

Os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão matriculados mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados:

Certificado ou Diploma de Curso do Ensino Médio (*fotocópia autenticada*)

Histórico Escolar do Ensino Médio (*fotocópia autenticada*)

Carteira de Identidade (cópia)

Certidão de Nascimento ou Casamento (*cópia*)

C.P.F. (cópia)

Uma foto 3x4 (recente)

Comprovante de residência (cópia)

Preencher Requerimento da Matrícula (fornecido pela FAT)

Efetuar pagamento da 1ª mensalidade do semestre

Assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FAT)

Título de Eleitor

Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar

**QUADRO DE CURSOS E VAGAS**

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração Mínima</b>
» Administração	100	Noturno	4 anos
» Ciências Contábeis	100	Noturno	4 anos
» Direito	100	Noturno	5 anos
» Direito	50	Vespertino	5 anos
» Enfermagem	50	Matutino	5 anos

» Enfermagem	50	Noturno	5 anos
» Engenharia da Produção	50	Noturno	5 anos
» Jornalismo	50	Noturno	4 anos
» Publicidade e Propaganda	50	Noturno	4 anos
» Medicina Veterinária	50	Noturno	5 anos
» Nutrição	50	Matutino	4 anos
» Nutrição	50	Noturno	4 anos
» Pedagogia	50	Noturno	4 anos
» Psicologia	50	Matutino	5 anos
» Psicologia	50	Noturno	5 anos
» Redes de Computadores	50	Noturno	3 anos
» Serviço Social	50	Noturno	4 anos
» Sistemas para Internet	50	Noturno	3 anos
<b>TOTAL DAS VAGAS OFERTADAS</b>	<b>1050</b>		

<b>PORTARIAS DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS</b>	
<b>Cursos</b>	
» Administração	<b>Reconhecimento Renovado</b> de acordo com a Portaria MEC nº 703, de 18 de dezembro de 2013, e publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013
» Ciências Contábeis	<b>Reconhecimento Renovado</b> , de acordo com a Portaria MEC nº 415, de 11 de outubro de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011
» Comunicação Social - Jornalismo	<b>Reconhecimento Renovado</b> de acordo com a Portaria MEC nº 703, de 18 de dezembro de 2013, e publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013
» Engenharia de Produção	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 372, de 30 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2011
» Enfermagem	<b>Reconhecimento Renovado</b> de acordo com a Portaria MEC nº 820, de 30 de dezembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2015
» Psicologia	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 993, de 28 de julho de 2009, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009
» Redes de Computadores	<b>Reconhecido</b> de acordo com a Portaria MEC nº 67, de 28 de Fevereiro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de Fevereiro de 2008
» Sistemas para Internet	<b>Reconhecido</b> de acordo com a Portaria MEC nº 87,

	de 13 de Março de 2008, e publicada no Diário Oficial da União de 17 de Março de 2008
» Nutrição	<b>Reconhecido</b> de acordo com a Portaria Ministerial nº 68, de 29 de janeiro de 2015, e publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2015
» Pedagogia	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 403, de 22 de setembro de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2011
» Direito	<b>Reconhecido</b> de acordo com a Portaria MEC nº 409, de 11 de outubro de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011
» Serviço Social	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 278, de 19 de dezembro de 2012, e publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012
» Medicina Veterinária	Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria 1678, de 24 de novembro de 2009, e publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2009
» Publicidade e Propaganda	<b>Reconhecido</b> de acordo com a Portaria MEC nº 364, de 23 de agosto de 2011, e publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011.

## **INSCRIÇÃO**

### **MODALIDADES: PRESENCIAL E PELA INTERNET**

#### **INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

##### **PASSOS**

- a. Comparecer a um dos postos de inscrição ou acessar Internet ([www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br)), ler o edital do processo Seletivo e retirar o boleto da Taxa de Inscrição.
- b. Efetuar o pagamento do boleto em qualquer agência bancária ou casas lotéricas.
- c. Preencher o Requerimento de Inscrição.
- d. Apresentar fotocópia legível de um dos documentos de identificação, conforme Edital.

O Candidato deverá providenciar 2ª via do documento de identificação nos seguintes casos:

#### **Foto não atualizada / Divergência de assinatura / Documento danificado.**

- Não serão aceitos documentos que não sejam os oficiais, conforme item 2.5 do Edital, em nenhum momento do Processo Seletivo.
- O mesmo documento apresentado no ato da inscrição será exigido durante a realização das provas.
- Após a realização da Inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso nem de turno.

#### **EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ DEVOUÇÃO DO VALOR PAGO.**

## INSCRIÇÃO PELA INTERNET

### PASSOS

- a. Acessar o site [www.fat.edu.br](http://www.fat.edu.br) e clicar no link [vestibular 2017.2](#);
- b. Ler cuidadosamente o Edital [002/2017](#) e as instruções disponibilizadas no site, antes de fazer sua inscrição no Vestibular;
- c. Acessar o link [Manual do Candidato](#) e fazer download do arquivo;
- d. Acessar o link [inscrição on-line](#) e preencher o Formulário de inscrição, prestar bastante atenção às instruções e preencher todos os campos;
- e. Imprimir o [boleto bancário](#) e a Ficha de Inscrição gerada pelo sistema;
- f. Pagar a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), EM ESPÉCIE, em qualquer banco ou casa lotérica.
- g. Verificar, no site da FAT, no [link Processo Seletivo 2017.2 no dia 29/05/2017, se a sua inscrição foi confirmada](#). Caso não esteja confirmada favor apresentar o comprovante do pagamento original devidamente quitado no dia da realização da prova.

### ATENÇÃO:

- O código de identificação - Inscrição - é obtido no momento da confirmação da inscrição e estará presente ao lado do nome no boleto gerado;
- **IMPORTANTE:** A instituição não se responsabilizará por pagamentos efetuados pela Internet. Não poderá ser feito depósito bancário identificado, tampouco transferência entre contas.

4 - A inscrição só estará efetivada após a confirmação do pagamento efetuado por parte do Candidato.

5 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição do Processo Seletivo e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e, após o envio do referido documento, caracterizar-se-á em aceitação expressa por parte do mesmo de todas as normas e procedimentos publicados pela FAT, através do Edital, sendo que não caberá, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das informações.

6 - Na aplicação das provas, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade, cujo número foi informado no momento da inscrição.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O preenchimento do formulário de inscrição para o Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, e este deverá obedecer às normas do Edital.

O comprovante de inscrição no Processo Seletivo deverá ser apresentado pelo candidato, juntamente com o mesmo documento de identificação utilizado na inscrição do vestibular no dia de provas.



Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo o candidato que, na data da matrícula, deixar de apresentar os documentos exigidos no Edital.

Em função da necessidade, todos os alunos, independente do turno de estudo, poderão ter aulas aos sábados.

A aquisição do material didático e todo o instrumento necessário à realização das aulas são de responsabilidade do aluno.

O valor referente ao curso poderá ser atualizado no início de cada semestre letivo.

A renovação semestral da matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito junto à instituição.

Em caso de desistência de matrícula, por parte do (a) **CONTRATANTE, em até 10 dias úteis após a realização da mesma**, a **FAT** restituirá ao (à) **CONTRATANTE** o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que já houver sido pago, e servirá a parcela retida para cobrir custos operacionais e gastos com publicidade do processo de matrículas.

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** – Aos estudantes aprovados neste Processo Seletivo, que tenham aproveitamentos de estudos superiores anteriores, não implicará redução dos encargos educacionais devidos em caso de dispensa de disciplina.

## PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

### **LINGUAGEM E CÓDIGOS**

#### **1. Língua Portuguesa**

- 1.1 Estrutura, compreensão e interpretação de textos.
  - Coerência das ideias.
  - Coesão entre as partes do texto.
  - Níveis e funções de linguagem.
  - Processos de composição de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
  - Linguagem: conotação e denotação, figuras de linguagem, formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).
- 1.2 Ortografia vigente no Brasil.
- 1.3 Palavras: classificação, estrutura, formação e flexão.
- 1.4 Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação, relações sintático-semânticas entre as orações de um período. Termos da oração e suas funções.
- 1.5 Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase.
- 1.6 Recursos de pontuação.

#### **2. Literatura Brasileira**

- 2.1 Periodização da Literatura Brasileira.
- 2.2 Contexto histórico (sociocultural, econômico e político) do Barroco à contemporaneidade.
- 2.3 Autores e obras.

## **MATEMÁTICA**

### **1. Números**

- 1.1 Conjuntos numéricos: reais e complexos.
- 1.2 Operações, propriedades e aplicações.
- 1.3 Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica.
- 1.4 Análise Combinatória, Binômio de Newton e Probabilidades.

### **2. Álgebra e análise**

- 2.1 Polinômios: operações e propriedades.
- 2.2 Equações polinomiais.
- 2.3 Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial, logarítmica, gráficos, equações e inequações relacionadas.
- 2.4 Sistemas lineares, matrizes e determinantes.

### **3. Geometria e médias**

- 3.1 Geometria plana: figuras geométricas, congruência, semelhança, perímetro e área.
- 3.2 Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
- 3.3 Geometria analítica no plano: reta, circunferência e cônicas.
- 3.4 Trigonometria: razões trigonométricas, funções, transformações e resolução de triângulos.

### **4. Proporcionalidade e finanças**

- 4.1 Porcentagem.
- 4.2 Acréscimos e descontos.
- 4.3 Capitalização simples.
- 4.4 Capitalização composta.

### **5. Tratamento da informação**

- 5.1 Noções de estatística descritiva: tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão.
- 5.2 Gráficos estatísticos usuais.

## **Redação**

- 1.1 Aspectos importantes a serem avaliados na redação:
  - adequação ao tema e à abordagem proposta;
  - tratamento do tema em prosa;
  - apresentação do conteúdo, de modo que se observem a continuidade, a progressão, a ordenação dos fatos e/ou das ideias, a argumentação, a coesão e a coerência textuais; domínio das estruturas linguísticas e convenções ortográficas da norma padrão.

## **CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS**

### **OBJETIVAS**

As provas objetivas (Linguagem e Códigos, que compreendem Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, bem como Matemática) constarão de 20 questões cada, com 05 (cinco) alternativas, em que somente uma é verdadeira. Assinalar mais de uma alternativa anulará a questão.

Cada questão objetiva terá o valor de 10,0 (dez) pontos.

Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das provas objetivas.

### **REDAÇÃO**

A prova de redação valerá 100,0 (cem) pontos. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver uma nota inferior a 40,0 (quarenta).

### **CRITÉRIO DE DESEMPATE**

O critério de desempate entre os candidatos, em caso de igualdade na pontuação geral, favorecerá o candidato que estiver com a idade maior.